



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

PARECER N° 919/2022/CI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2022 - SEMUS

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo n° **023/2022 - SEMUS**, referente ao procedimento de **INEXIGIBILIDADE N° 012/2022**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDOS RADIOLÓGICOS (RAIOS-X), COM REALIZAÇÃO DE NO MINIMO 210 (DUZENTOS E DEZ) LAUDAS NO MÊS.**

O Contrato n° **001.04.6.012/2022** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A** pessoa fisica: **ENDERSON CLEYTON SANTOS COSTA**, inscrita no CPF sob N° **664.477.042-87**, com o valor total de **R\$ 11.760,00** (onze mil, setecentos e sessenta reais), o contrato é originário do processo administrativo acima relacionado e tem validade de 11/01/2022 e será extinto no prazo de 12 (doze) meses após a assinatura, com base nas regras insculpidas pelo **art. 25 inciso II da Lei n° 8.666/1993** e demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que o processo e o contrato encontram-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(x) revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte ressalva (s):

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo, bem como, o Contrato, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para providências alçada.

Nova Esperança do Piriá/PA 11 de abril de 2022.

ANTONIO ARNALDO OLANDA DE SOUZA

Controlador Interno

Decreto nº 127/2021

